



**MUNICIPIO DE SILVIANÓPOLIS**

**Poder Executivo**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO n. 069 de 01 de Setembro de 2021**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA  
06 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Prefeito do Município de Silvianópolis, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a passagem em comemoração ao dia da Independência do Brasil na data de 07 de setembro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo a todos servidores públicos dispostos na Secretaria da Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Serviços e no Setor Administrativo no dia 06 de Setembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º Para os serviços públicos essenciais, os servidores municipais ficarão a disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração a escala e jornada fixada por sua respectiva secretaria.

Art. 3º - A Secretaria da Educação, Esporte, Cultura, Laser e Turismo respeitará o calendário próprio do ano letivo de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis, MG, 01 de Setembro de 2021.

  
**HOMERO BRASIL FILHO**  
Prefeito Municipal

